



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail: camara.piumhi@terra.com.br

Site: www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº 98/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

“SOLICITA QUE SEJA RETIRADO QUEBRA MOLAS DA RUA SÃO VICENTE DEFRENTE O NUMERO 629”

JUSTIFICACÃO:

O vereador abaixo subscrito, foi procurado pelo morador da residência nº 629, da rua São Vicente, o qual solicitou intervenção para que seja retirado o quebra-molas instalados na frente da sua garagem, como podemos ver as fotos, em anexo, está atrapalhando o morador entrar e sair de sua casa.

Diante de tal situação, solicito que seja retirado o quebra molas e seja estudado um outro local para instalação do mesmo.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 27 de novembro de 2019.


MAGNO MANOEL MARQUES

Vereador 2017-2020





